

Portaria nº554/2024

22 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº554/2024

De 20 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Josilene Pinheiro da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2022 a 05/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal